



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DISPENSA Nº</b>
Nº 051/2022	039/2022

<b>CONTRATADO:</b>	GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO
<b>VALOR:</b>	R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

<b>OBJETO:</b>	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.
----------------	---

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM \_\_\_\_\_ FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



## Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/0001-96

### Solicitação de Despesa nº 3

Secretaria: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJ - 2.09.01

Setor: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJ

Requisitante: LENILTO ARAÚJO BRITO JÚNIOR

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2022

Justificativa: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA - BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA - BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2025 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE ESPORTE E LAZER

Elemento de despesa: 33903699 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

#### INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
160377	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,000

Data de Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Quantidade de Itens 1,00

LENILTO ARAÚJO BRITO JÚNIOR

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 79/2022 - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA - BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

GILDACY  
DOS  
SANTOS  
MONTEIRO

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
160377	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,00	1.000,00				1.000,00	12.000,00
Total por Fornecedor:				12.000,00					

TOTAL COTAÇÃO: 12.000,00

*Gemilto Araújo Brito Júnior*  
Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**JUSTIFICATIVA:** DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA, TENDO EM VISTA QUE ESSE MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE. COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO, GARANTINDO AINDA CONFORTO E SEGURANÇA ÀS ESTES, BEM COMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE DIARIAMENTE DEDICAM AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DIA A DIA.

O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, QUE DARÁ ATENDIMENTO PARA OS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DESSES SERVIÇOS, DADO A LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AOS RECLAMES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta por preço global.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 7 meses.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 7 (sete) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), até o 5º dia do mês subsequente.

**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:**  
( ) Obra ( ) Serviço ( ) Material (x) Locação

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão / Unidade:** 02.09.01

**Projeto / Atividade:** 2022

**Elemento de Despesa:** 3390.36.00

**Fonte:** 00

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

*Demilto Araújo Brito Júnior*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DATA: 04/01/2022

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;

*[Assinatura]*  
Setor de Contabilidade

DATA: 04/01/2022

**RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA**

*[Assinatura]*  
Controladoria Interna

DATA: 04/01/2022

**DE ACORDO,**

*[Assinatura]*  
Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito Municipal

DATA: 04/01/2022

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
PLANEJAMENTO - COPEL**

*[Assinatura]*  
Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

DATA: 04/01/2022



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 039/2022

<b>OBJETO:</b>	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.
----------------	---

#### PARTICIPANTES:

a) (GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO) - CPF Nº 006.448.415-75

Valor Global da Proposta: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

América Dourada, 04 de janeiro de 2022.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte  
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Membro da COPEL

Sr. Alvaro Santos Cedro  
Membro da COPEL

# Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

### PORTARIA Nº 248/2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romelito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Álvaro Sousa Cedro

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.

  
Joelson Cardoso do Rosário  
Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

DATA: 04/01/2022

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO

CPF: 006.448.415-75

CÉDULA DE IDENTIDADE:

21.210.450-07

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: AMERICA DOURADA

UF: BA

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 13, CENTRO

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO – NOME:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** locação de um imóvel comercial, localizado a Rua Romão Gramacho, S/N, Centro-América Dourada-Ba, de propriedade do locador para funcionamento da Secretaria de Cultura, com a intenção de estocar os as necessidades de destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, do Município de América Dourada-Ba, tendo em vista que esse município não dispõe de local próprio adequado para funcionamento desta unidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão / Unidade:** 02.09.01 / **Atividade:** 2022 / **Elemento de despesa:** 33.90.36.00/ **Fonte:** 00.

**Base legal:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**Romerito Rodrigues Duarte**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Data: 04/01/2022

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretária de Administração e Fazenda  
Data: 04/01/2022

**DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:**

DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

**Joelson Cardoso do Rosário**  
Prefeito Municipal  
Data: 04/01/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO IDENTIFICAR



*Gildacy dos Santos Monteiro*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.210.450-07 27-07-2013

GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO

GILVAN DIAS MONTEIRO

LINDACY AURILIA DOS SANTOS

ALEXANDRIA-RN 23-09-1980

C. NAS. CH. CATOLE DO ROCHA PB DS  
BOM SUCESSO LV AA FL 65V RT 2659  
006.448.415-75

*Família nº 3 de Alexsina Jure*

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

**CPF**

006.448.415-75

GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO

23/09/1980



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA  
IMÓVEL/URBANO.**

Pela presente declaração de Compra e Venda, **SÁVIO SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz residente e domiciliado na Pç. São Sebastião, 118 centro América Dourada – Bahia, portador do RG nº 5558212 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 615.493.635-49, inscrito sob o CPF nº 025.359.555-04, afirmo para os devidos fins de direito, haver recebido da Sra. **GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO**, brasileira, maior, capaz residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, s/n centro América Dourada – Bahia, portadora do RG nº 21.210.450-07 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 006.448.415-75, uma importância supra e líquida de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) valor referente à venda de um **IMÓVEL/CASA**, localizado na Rua das Flores, 99 Centro de América Dourada – Ba.

**ASSENTADA EM UMA ÁREA TOTAL DE 324,0m<sup>2</sup>** ou seja 10,70m de frente e de fundo e 30,30m do lado direito e idem do lado esquerdo. Sendo desta área construída 67,0m ficando o resto da área aberta quintal. A casa e construída de alvenaria, cobertura de telha, piso de cerâmica, esquadria de madeira, instalação elétrica aparente, instalação sanitária interna simples, em bom estado de conservação

**TENDO ATUALMENTE COMO LIMITANTES:** ao nascente com Risocleide Nunes Costa, ao poente com Hildebrando Francisco de Souza, ao norte com a Via Publica e ao sul com Francisco Davi Borges. Para que esta declaração de Compra e Venda de **IMÓVEL/CASA** produza seus efeitos legais e reais, vai devidamente assinado pelo Vendedor e Compradora, ainda perante duas testemunhas, que depois de lido, achado conforme e aprovado, será devidamente reconhecidas firmas. Todas as informações deste instrumento particular de declaração de compra e venda de imóvel urbano, serão de responsabilidade do Vendedor e Compradora.

América Dourada - Ba, 25 de Novembro de 2015.

*Sávio Souza Oliveira*

**SÁVIO SOUZA OLIVEIRA - Vendedor**

*Gildacy dos Santos Monteiro*

**GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO – Compradora**

1ª TEST: *Raimundo Ferreira dos Reis*

2ª TEST: *X*

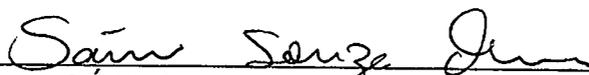
Ilmo. sr. Fabrício Alves dos Santos

**Chefe Municipal da Divisão de Cadastro Imobiliário**

**REQUERIMENTO**

Pelo presente requerimento, **SÁVIO SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz residente e domiciliado na Pç. São Sebastião, 118 centro América Dourada – Bahia, portador do RG nº 5558212 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 615.493.635-49, venho através do presente requerimento solicitar de V.S. a autorização do Cadastro de minha (CASA), para que seja transferido para **GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO**, brasileira, maior, capaz residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, s/n centro América Dourada – Bahia, portadora do RG nº 21.210.450-07 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 006.448.415-75, o imóvel está localizado na Rua das Flores, 99 Centro na cidade de América Dourada – Ba, conforme recibo anexo.

América Dourada - Ba, 25 de Novembro de 2015.



**SÁVIO SOUZA OLIVEIRA - Vendedor**

**GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO – Compradora**



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 039/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 051/2022

**CONTRATADO:** GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO

**CNPJ/CPF:** 006.448.415-75

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**DOTAÇÃO:** Órgão / Unidade: 02.09.01;  
Atividade: 2022;  
Elemento de despesa: 33.90.36.00  
Fonte: 00;

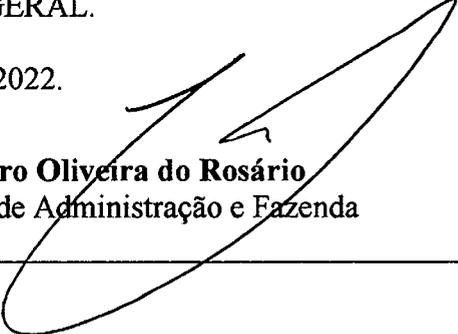
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04 de janeiro de 2022.

  
**Joelson Cardoso do Rosário**  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO:**

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 04 de janeiro de 2022.

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 050/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 051/2022.

**RESUMO DO OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**MODALIDADE:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 039/2022.

**NOME DO CONTRATADA:** GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO

**ESPECIE:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**CPF/CNPJ:** 006.448.415-75

**VIGÊNCIA:** 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**DOTAÇÃO:** Órgão / Unidade: 02.09.01;  
Atividade: 2022;  
Elemento de despesa: 33.90.36.00  
Fonte: 00;

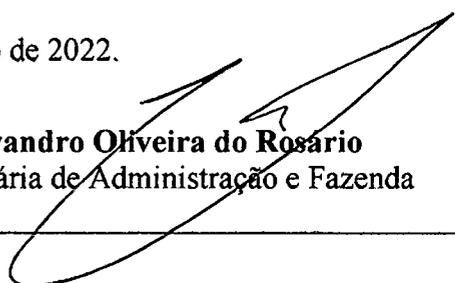
América Dourada/BA, 04 de janeiro de 2022.

  
**Joelson Cardoso do Rosário**  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO:**

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 04 de janeiro de 2022.

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretária de Administração e Fazenda

## Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

### MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

**PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

**Art. 2º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### CONTRATO Nº 050/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADOR: GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO, BRASILEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 21.210.450-07 SSP/BA, CPF: 006.448.415-75, capaz, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 99, Centro, América Dourada – BA, CEP- 44.910-000.

**LOCATÁRIO: Município de América Dourada**, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 051/2022, dispensa Nº 039/2022, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.**

**Parágrafo Primeiro - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.**

**Parágrafo Segundo – A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento da Secretaria de Cultura.**

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento vigorá pelo tempo certo e determinado tempo de 12 (doze) meses, compreendidos entre 04 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PREÇO DO CONTRATO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor global do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão / Unidade:** 02.09.01;

**Atividade:** 2022;

**Elemento de despesa:** 33.90.36.00

**Fonte:** 00;

### OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

**CLÁUSULA QUINTA** – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

**Parágrafo Segundo** – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a pratica de quais quer atos que possa perturbar a tranqüilidade ou ameaça a saúde pública.

**Parágrafo Terceiro** – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

**Parágrafo Quarto** – O LOCATÁRIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.

**Parágrafo Quinto** – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.

**Parágrafo Quinto** - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

**CLÁUSULA SEXTA** – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**CLÁUSULA OITAVA** – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA NONA** – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

América Dourada, 04 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
(GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO)  
LOCADOR

Testemunhas:

1.  \_\_\_\_\_ 2.  \_\_\_\_\_

CPF: 941 262045 SSP/ \_\_\_\_\_

CPF: 612 693955 13 SSP/ \_\_\_\_\_